



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL N° 763 de 25 de Setembro de 2023

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Povoado Tapera no Município de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Anadia decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Valdenor Rios” a praça localizada no Povoado Tapera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 25 de setembro de 2023.

José Cefino Ribeiro de Lima
Prefeito